



**Juízo de Direito - CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E  
CIDADANIA-CJUS/PROCESSUAL**

**Av. Presidente Roosevelt, 206, Barro Duro - CEP 57045-900, Fone: (82) 4009-3707,  
Maceió-AL - E-mail: centralconciliacao@tjal.jus.br**

Autos nº: 0709296-15.2016.8.02.0001

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: Cícera Emanuela Silva dos Santos

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

**TERMO DE ASSENTADA**

Aos 06 de novembro de 2019, às 11:26, na sala 08 do NPJ no Centro Universitário Tiradentes na Semana Nacional de Conciliação, na presença de Sua Excelência a Juíza Joyce Araújo Florentino, do conciliador em formação Anderson Protázio Dino da Silva,, das co-conciliadoras em formação Carolina Holanda Cavalho Vilela e Julia Correia de Queiroz, e dos estudantes de Direito Eliel dos Santos Nascimento, Cláudia da Costa Lima, e Elias Saulo Alves de Lima. Foram apregoadas as partes, presente apenas a demandada Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A, representada por sua advogada a Dra. Nadja Alves Wanderley de Melo, inscrita na OAB/AL sob o nº 5624. Aberta a audiência, compulsando-se os autos, verificou-se que a parte demandante foi devidamente intimada através de sua patrona pelo sistema DJE, conforme fls. 56 dos autos, porém não compareceu nem justificou sua ausência. Dada a palavra a advogada da demandada esta se manifestou nos seguintes termos: "Vem requerer que seja marcada a perícia médica para detectar o grau da debilidade da autora nomeando perito cadastrado junto ao Tribunal de Justiça de Alagoas". **Dianete do exposto, remetam-se os autos à Vara de Origem, para que sejam tomadas as medidas legais cabíveis.** Lido este termo, cientes e acordes os presentes e não havendo mais a constar, seguem assinaturas.

Maceió, 06 de novembro de 2019

**Joyce Araújo Florentino  
MM. Juíza de Direito**

Demandante: AUSENTE

Advogada da Demandada:

Conciliadores:



**Juízo de Direito - CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E  
CIDADANIA-CJUS/PROCESSUAL**

**Av. Presidente Roosevelt, 206, Barro Duro - CEP 57045-900, Fone: (82) 4009-3707,  
Maceió-AL - E-mail: centralconciliacao@tjal.jus.br**

Autos nº: 0709296-15.2016.8.02.0001

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: Cícera Emanuela Silva dos Santos

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

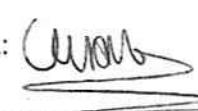
**TERMO DE ASSENTADA**

Aos 06 de novembro de 2019, às 11:26, na sala 08 do NPJ no Centro Universitário Tiradentes na Semana Nacional de Conciliação, na presença de Sua Excelência a Juíza Joyce Araújo Florentino, do conciliador em formação Anderson Protázio Dino da Silva,, das co-conciliadoras em formação Carolina Holanda Cavalho Vilela e Julia Correia de Queiroz, e dos estudantes de Direito Eliel dos Santos Nascimento, Cláudia da Costa Lima, e Elias Saulo Alves de Lima. Foram apregoadas as partes, presente apenas a demandada Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A, representada por sua advogada a Dra. Nadja Alves Wanderley de Melo, inscrita na OAB/AL sob o nº 5624. Aberta a audiência, compulsando-se os autos, verificou-se que a parte demandante foi devidamente intimada através de sua patrona pelo sistema DJE, conforme fls. 56 dos autos, porém não compareceu nem justificou sua ausência. Dada a palavra a advogada da demandada esta se manifestou nos seguintes termos: "Vem requerer que seja marcada a perícia médica para detectar o grau da debilidade da autora nomeando perito cadastrado junto ao Tribunal de Justiça de Alagoas". **DIANTE DO EXPOSTO, REMETAM-SE OS AUTOS À VARA DE ORIGEM, PARA QUE SEJAM TOMADAS AS MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS.** Lido este termo, cientes e acordes os presentes e não havendo mais a constar, seguem assinaturas.

Maceió, 06 de novembro de 2019

  
Joyce Araújo Florentino  
MM. Juíza de Direito

Demandante: AUSENTE

Advogada da Demandada: 

Conciliadores: 